



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de janeiro de 2018, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a sua 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de 50.000 (cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), no termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Quinta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Escritura de Emissão").

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de agosto de 2013, conforme alterada, observado o disposto na Instrução CVM 476.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 19 de fevereiro de 2018 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que o vencimento das Debêntures da 1ª Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão e o vencimento das Debêntures da 2ª Série ocorrerá ao término do prazo de 3 (três) anos contados da Data de Emissão.

A quantidade de Debêntures a ser emitida para cada uma das séries será definida em sistema de "vasos comunicantes", após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta Restrita ("Procedimento de Bookbuilding"), que também determinará a remuneração aplicável às Debêntures de cada uma das séries.

Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures.



As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados para pagamento do valor referente à aquisição, pela Companhia, das ações da Unidas S.A. ("Unidas"), no âmbito do acordo de investimentos firmado, em 27 de dezembro de 2017, pela Companhia, seus acionistas controladores, a Unidas, e determinados acionistas da Unidas, o qual regula os termos e condições para a realização da combinação de negócios entre a Unidas e a Companhia, nos termos do fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de dezembro de 2017 ("Operação Unidas"), sendo os recursos que excedem o valor referente ao pagamento da Operação Unidas destinados à utilização no curso normal dos negócios da Companhia, para reforço de caixa da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures ou de divulgação da Oferta Restrita.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E NOVOS NEGÓCIOS



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 10.215.988/0001-60 Company
Registry (NIRE): 353.003.595-69
(Authorized Capital Publicly Held Company)

MATERIAL FACT

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Company"), pursuant to Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on January 15, 2018, the Company's Board of Directors' Meeting approved the 15th issue of simple, unsecured, non-convertible debentures, in up to two series, for public distribution with restricted placement efforts, in accordance with CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("CVM Instruction 476"); the issue comprises fifty thousand (50,000) debentures, at the nominal unit value of ten thousand reais (R\$10,000.00) ("Nominal Unit Value"), totaling five hundred million reais (R\$500,000,000.00) ("Debentures", "Issue" and "Restricted Offering", respectively), pursuant to the Private Instrument of Indenture of the 15th Public Issue of Simple, Unsecured, Non-Convertible Debentures, in up to Two Series of Companhia de Locação das Américas" ("Indenture").

The Issue will be solely directed at professional investors, as defined by CVM Instruction 539, of August 13, 2013, as amended, pursuant to CVM Instruction 476.

For all legal purposes, the issue date of the Debentures will be February 19, 2018 ("Issue Date"). The Issue will take place in up to two (2) series and the 1st Series Debentures will mature five (5) years as of the Issue Date and the 2nd Series Debentures will mature three (3) years as of the Issue Date.

The number of Debentures to be issued in each of the series will be defined based on the "communicating vessels" system, after the coordinators complete the bookbuilding procedure ("Bookbuilding Procedure") for the Public Offering, which will also determine the yield applicable to the Debentures of each of the series.

The Nominal Unit Value of the Debentures will not be subject to monetary restatement.

The Debentures will be registered for (i) distribution in the primary market through the Asset Distribution Module (MDA - *Módulo de Distribuição de Ativos*), managed and operated by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - CETIP UTVM Segment



("B3"), and B3 will settle the distribution; and (ii) trading in the secondary market through the CETIP21 Module - Securities (*Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários* - "CETIP21"), managed and operated by B3, which will settle the trades and hold the Debentures electronically held in custody.

The proceeds from the Restricted Offering will be used to pay the amount related to the acquisition, by the Company, of the shares of Unidas S.A. ("Unidas"), within the scope of the investment agreement entered into on December 27, 2017 by the Company, its controlling shareholders, Unidas and certain Unidas shareholders, which governs the terms and conditions for the business combination between Unidas and the Company, pursuant to the material fact disclosed by the Company on December 27, 2017 ("Unidas Operation"). The funds that exceed the amount related to the payment of the Unidas Operation will be allocated for use in the normal course of the Company's business, reinforcing the Company's cash.

This material is for information purposes only, in accordance with the current legislation, and should not be interpreted as a sales material for the Debentures or as advertising material for the Restricted Offering.

São Paulo, January 15, 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
Investor Relations and New Business Officer